*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 30/2018

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Heloísio Rodrigues Alves que Institui a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do município de Domingos Martins, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto sob análise institui a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do município de Domingos Martins, esse tema é de grande importância para toda sociedade, tendo em vista que o número de adolescentes que engravidam precocemente tem aumentado de forma assustadora.

Diante de um quadro tão preocupante, torna-se necessário intensificar ações preventivas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

Quanto a iniciativa do projeto, observo que o mesmo é de competência concorrente entre o poder executivo e legislativo, uma vez que não se observa nenhuma das situações previstas no art.41 da Lei Orgânica deste Município.

A propositura encontra-se revestida de legalidade, tendo em vista que cabe aos poderes instituírem políticas públicas que possam assegurar os direitos das crianças e adolescentes, como preconiza o art.227 da Constituição Federal.

Diante do acima exposto, entendo que o projeto é revestido de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2018.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator